

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO
EDITAL Nº 3 – FUNPESP-EXE, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe abre processo seletivo para o cargo de Coordenador de Planejamento Financeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe, da Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa e de Pessoas.

1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.

1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe, em Brasília-DF.

1.4. Para aprovação no processo, é necessário cumprir os requisitos mínimos especificados neste edital.

1.5. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

i) Análise curricular; e

ii) Avaliação comportamental e técnica.

2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

2.1. A remuneração do cargo é de R\$ 18.368,00 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais) mensais + benefícios.

2.2. Após 6 (seis) meses de ingresso e com aprovação prévia do Diretor da respectiva área, o profissional poderá aderir ao regime de teletrabalho, nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. As principais atribuições do cargo são:

3.1.1. Desenvolver metodologia de avaliação e seleção de prestadores de serviços de gestão e de administração de ativos;

3.1.2. Desenvolver metodologia de análise das principais tendências macroeconômicas e setoriais, observadas as características das carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe;

3.1.3. Elaborar modelos estatísticos e/ou econométricos que visam a quantificação dos principais indicadores e parâmetros financeiros, observadas as características das carteiras de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe;

3.1.4. Desenvolver metodologia de análise de viabilidade econômico-financeira de propostas de investimentos e de desinvestimentos dos recursos garantidores dos planos administrados pela Funpresp-Exe em empresas e/ou empreendimentos;

3.1.5. Gerir os processos relacionados ao planejamento e operacionalização da estrutura de investimentos, observadas as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados;

3.1.6. Desenvolver ou contratar estudos de gerenciamento entre ativos e passivos, que subsidiará as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados;

3.1.7. Coordenar a operacionalização e manutenção dos perfis de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe;

3.1.8. Auxiliar no desenvolvimento da parte técnica do relacionamento comercial para os temas de investimentos;

3.1.9. Apoiar o planejamento financeiro do participante e coordenar o trabalho realizado por prestadores de serviços especializados na matéria;

3.1.10. Realizar o último nível de atendimento técnico ao cliente para os temas de investimentos; e

3.1.11. Apoiar a área de atuária e benefícios no desenvolvimento de cursos, campanhas e demais iniciativas de planejamento financeiro no que tange aos investimentos da Funpresp-Exe.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

4.1.1. Nível superior com formação preferencialmente em Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Estatística, Engenharia, Administração ou áreas relacionadas, com diploma registrado pelo Ministério da Educação.

4.2. CONHECIMENTOS EXIGIDOS

4.2.1. Experiência comprovada, de pelo menos 2 anos, em cargos de gestão;

4.2.2. Pacote Office Avançado;

4.2.3. Conhecimento de Estatística e Econometria e suas ferramentas;

4.2.4. Experiência com ferramentas de Modelagem Financeira;

4.2.5. Conhecimento de ferramentas de planejamento e de análise de investimentos;

4.2.6. Possuir qualquer uma das certificações abaixo admitidas para fins de habilitação:

- Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 - CPA 20;

- Certificação de Especialista em Investimentos - CEA;

- *Certified Financial Planner* - CFP;

- Certificação Agente Autônomo de Investimento - AAI;

- *Chartered Financial Analyst* - CFA;

5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

5.1. Curso de especialização em uma das seguintes áreas: Finanças, Mercado de

Capitais, Economia, Econometria, Previdência ou Gestão de Projetos;

5.2. Conhecimentos de programação em Visual Basic e pacote estatístico Rstudio;

5.3. Experiência, de pelo menos 2 anos, no segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC;

5.4. Certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;

6.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via *link* de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;

6.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

7. INSCRIÇÃO

7.1. Os interessados que possuírem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 24 de abril a 07 de maio de 2023 (domingo), até às 23h, por meio do formulário cujo *link* segue abaixo:

<https://forms.gle/mDy2f8PLPHtWs8bX8>

7.2. O candidato fará sua inscrição através do *link* acima do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.



7.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no *link* acima e dentro do prazo estipulado.

7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail psg.gepes@funpresp.com.br.